



TIC'S E PLATAFORMAS DIGITAIS: CONTROLE, FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Rebeca Carolina Santos Maceno

Assistente Social, mestranda em Serviço Social - PPGSS/UFAL

Ana Rute Oliveira Duarte

Assistente Social, mestra em Serviço Social - PPGSS/UFAL

Reivan Marinho de Souza

Doutora em Serviço Social, docente do curso de graduação em Serviço Social/UFAL

e do PPGSS/UFAL

RESUMO:

Neste artigo propõe-se, a partir de pesquisa qualitativa, investigar a relação entre trabalho, tecnologia, controle e as Tecnologias da Informação e Comunicação/TICs. No primeiro item, é discutida a relação entre trabalho e tecnologia. No segundo item, explicita-se a incorporação das TICs ao trabalho. Conclui-se, que às TICs intensificam a precarização do trabalho e o controle do capital.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho; Tecnologia; TICs; Precarização; Controle.

RESUMEN ou ABSTRACT

This article proposes, through qualitative research, to analyze the relationship between work, technology, control and information and communication technologies/ICTs. The first item discusses the relationship between work and technology. The second item explains the incorporation of ICTs into work. It is concluded that ICTs intensify precariousness of work and the control of capital.

KEYWORDS: Work; Technology; ICTs; Precarization; Control.



INTRODUÇÃO

O artigo, ora apresentado, resulta da síntese de pesquisas qualitativas, vinculadas à Projetos em Programa de Pós-Graduação stricto sensu e a Iniciação Científica. Foram envidados esforços no sentido de apreender a relação contemporânea entre trabalho, tecnologia e capital marcada por novas modalidades de trabalho articuladas às TICs¹ e as plataformas digitais, e seus impactos à classe trabalhadora.

Partimos do pressuposto de que a tecnologia é um meio, um instrumento necessário ao desenvolvimento das forças produtivas, ao atendimento de necessidades humanas e, ao mesmo tempo, decisiva para o processo de acumulação da riqueza socialmente produzida. O desenvolvimento da tecnologia depende dos recursos da natureza e do trabalho realizado nas diversas formações sócio-históricas desde a revolução neolítica na comunidade primitiva. Mas é com o desenvolvimento tecnológico nas sociedades de classes, movido pela demanda voraz da produção e acumulação de riquezas, que serão delineados novos contornos a relação entre trabalho, tecnologia e capital. Em particular, com o imperativo da lei geral da acumulação na sociedade capitalista, quando se consolida o processo de industrialização, via aplicação da ciência à tecnologia, generalizando a relação capital.

Na trilha deste desenvolvimento, verifica-se no contexto contemporâneo dos séculos XX e XXI que a relação entre trabalho e tecnologia se complexifica com as crises cíclicas, mas em particular, com as determinações da crise estrutural do capital², haja vista esta última exacerbar o caráter destrutivo e incontrolável de sua reprodução imanente (Meszáros, 2011). Esta crise atinge o cerne do sistema do capital – as esferas da produção, circulação e consumo -, os recursos naturais e o trabalho. Eis, então, a importância de pesquisas, reflexões que possam problematizar por que e como o desenvolvimento tecnológico, expresso na configuração das grandes empresas de plataformas digitais na reestruturação produtiva contemporânea, responde fundamentalmente, a nosso ver, às demandas prementes

¹ Segundo o site do governo brasileiro (2024) as TICs, são: “ativo estratégico que suporta processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações” (2024, s.p.). Ver mais em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-de-tic/dicionario-de-referencia-de-tic-1>

² Segundo Meszáros (2011), a crise estrutural se inicia a partir da década de 1970, e tem como características principais seu caráter *universal*, seu *alcance global*, sua *escala de tempo permanente* e seu *desdobrar rastejante*.



da retomada da composição orgânica do capital em crise. Isso afeta uma parcela significativa da classe trabalhadora, expressando uma tendência imanente de exploração intensa e contínua do trabalho, posta desde o início da industrialização capitalista.

A reestruturação produtiva e seu complexo desenvolvimento no século XXI leva ao avanço sistemático da utilização da microeletrônica e da informática nas esferas da produção e dos serviços. Essas alterações impulsionaram os processos de virtualização do trabalho, via incremento da terceirização e flexibilidade, as quais reconfiguram relações de trabalho, formas de assalariamento e contratos, com vistas à redução dos custos de produção e de trabalho, tornando-os cada vez mais precários. Surgem novas modalidades de trabalho mais subordinadas ao desenvolvimento tecnológico, às formas de controle do capital, as quais mistificam de modo abissal os processos de exploração.

Desse modo, no primeiro item deste artigo refletimos acerca dos fundamentos da categoria trabalho e a relação intrínseca entre trabalho, tecnologia e capital, afinal, não há trabalho sem que ele desencadeie o desenvolvimento das forças produtivas. No segundo item, são abordados os elementos que particularizam os processos de acumulação e reestruturação produtiva contemporânea, bem como seu impacto na configuração das novas modalidades de trabalho flexível e precário impulsionadas pelas TICs e plataformas digitais, que impulsionam, também, novas formas de controle.

TRABALHO, TECNOLOGIA E CAPITAL

Para a tradição marxista, o ser social, isto é, o gênero humano, é fruto de um longo processo, ou, nas palavras de Lukács (2018) de um *salto ontológico*. Esse processo, que resulta na humanidade, tem como seu ponto de partida a categoria trabalho. O trabalho nada mais é do que a transformação consciente da natureza realizada pelo gênero humano, possibilitando que homens e mulheres não só transformem o mundo ao seu redor, dando origem a valores de uso que vão satisfazer suas necessidades, mas também transformem a si mesmos, desenvolvendo habilidades e potencialidades para no fim se deparar, como Marx (2015) já havia apontado, em um mundo objetivado pelo próprio ser humano.



O trabalho, para Marx, é “condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 1996, p. 303),

As possibilidades daquilo o que pode vir a ser, presentes nos elementos da natureza existem como nexos causais, mas na esfera do ser natural só podem existir como possibilidades nunca realizadas. É só por meio do trabalho que aquilo que já existia como possibilidade no ser natural, possa de fato existir. O trabalho, como posição teleológica primária, realiza as conexões necessárias, captura a dinâmica da natureza, e dá origem a valores de uso que só poderiam existir no âmbito do ser social (Lukács, 2018). Desse modo, na medida em que o ser social transforma teleologicamente a natureza, vai “[...] se elevar acima da determinabilidade biológica, em sucessivos, ainda que jamais completáveis, descolar-se desta” (Lukács, 2018, p. 182).

Por meio da relação entre o homem e a natureza se interpõe o meio de trabalho, não há processo de trabalho sem que haja meios de trabalho. Marx (1996) destaca a importância dos meios de trabalho para a reconstrução de como o trabalho era realizado em determinadas épocas econômicas, o que permite medir não só até que ponto as forças produtivas tinham se desenvolvido, mas também quais as condições sociais nas quais o trabalho era realizado. O autor ressalta ainda que os meios de trabalho também dizem respeito às condições gerais objetivas que são necessárias para a realização do trabalho, a exemplo do cultivo da terra, da construção de estradas e pontes. Nesse sentido, o desenvolvimento das relações sociais de produção em fases primitivas, mesmo que limitadas, já sinalizam futuramente o desenvolvimento da técnica e da tecnologia. O desenvolvimento tecnológico é parte do desenvolvimento do ser social, o qual depende da transformação da natureza pela ação do trabalho.

Marx (1987) explica a importância do desenvolvimento das forças produtivas numa dada sociedade ao demonstrar como a decadência de uma sociedade e, a emergência de outra decorrem das possibilidades das condições. Para Marx:

[...] Uma formação social nunca parece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas para as quais ela é suficientemente desenvolvida, e novas relações de produção mais adiantadas jamais tomarão o lugar, antes que suas condições materiais de existência tenham sido geradas no seio mesmo da velha sociedade (Marx, 1987, p. 30).



Assim, o avanço das forças produtivas se torna tão imprescindível que entra em contradição com a forma de sociedade que possibilitou o desenvolvimento. Dessa relação contraditória emerge tanto as condições para a decadência da forma anterior de sociedade, como também os elementos necessários para que uma nova forma de sociabilidade se desenvolva. A exemplo da decadência da sociedade feudal, cujos inúmeros elementos que possibilitaram a emergência do capital surgem em seu próprio seio, resultados do desenvolvimento das forças produtivas durante aquele período. Abre-se caminho para vários processos que irão colocar em xeque as estruturas do feudalismo e as condições necessárias para que uma forma mais social e complexa de sociabilidade se desenvolva, a sociabilidade capitalista.

A sociabilidade capitalista, que emerge da decadência do feudalismo, é regida pelo *trabalho abstrato*, cujo determinante é que a produção seja, antes de tudo, um processo de valorização, originando, assim, valores de troca. Maria Lúcia Ferreira (1992) argumenta, a partir de Marx, que o valor de troca é a substância não corpórea que permite que seja estabelecida entre as mais diversas mercadorias uma relação de igualdade. Ele, medido em quantum de trabalho, ou trabalho socialmente necessário, só se expressa como parte da relação social que atravessa a troca de mercadorias, é só aqui que o valor, substância inerente às mercadorias, pode se expressar e o faz como uma qualidade que não é natural, mas sim social. Segundo a autora, “Valor de uso é, portanto, aquilo que se apresenta no corpo da mercadoria; por outro lado, *valor* é uma qualidade social da mercadoria, que é inteiramente distinta das qualidades naturais, físicas, isto é, corpóreas da mercadoria” (Ferreira, 1992, p. 51).

O trabalho abstrato é a dimensão do trabalho que fundamenta o valor de troca, é a produção de mercadorias que abstraídas de todas as suas diferenças deparam-se na troca enquanto equivalentes. Lukács (2018) destaca que o trabalho abstrato é resultado do processo de socialização do homem, no qual essa categoria de cunho ontológico emerge do próprio trabalho, é uma abstração que “[...] tem a mesma dureza ontológica da facticidade de, por exemplo, um carro que atropela alguém” (Lukács, 2018, p. 590). Logo, o trabalho abstrato é o processo de trabalho como processo de valorização, no qual o capitalista detém o controle dos meios de produção e da força de trabalho, empregando o processo produtivo de maneira que se realize a mais-valia. A mais-valia, ou valor novo, é resultado da exploração da força de trabalho, da



diferença entre o valor de uso da força de trabalho, ou seja, o que ela produz, e seu valor de troca, isto é, o que ela recebe como pagamento, o qual é sempre menos do que o valor que ela gerou. Nas palavras de Marx:

O fato de que meia jornada seja necessária para mantê-lo vivo durante 24 horas não impede o trabalhador, de modo algum, de trabalhar uma jornada inteira. O valor da força de trabalho e sua valorização no processo de trabalho são, portanto, duas grandezas distintas (Marx, 1996, p. 311).

Como mencionado anteriormente, na sociabilidade capitalista houve e há um desenvolvimento das forças produtivas nunca antes visto, afinal o capitalista investe no desenvolvimento tecnológico para não refrear o processo de acumulação de capital por meio da exploração intensa da força de trabalho, pois, “[...] o prolongamento da jornada de trabalho só é compatível com um grau mais fraco de intensidade do trabalho e, vice-versa, um grau mais elevado de intensidade com a redução da jornada de trabalho” (Marx, 1996, p. 42). Mediante esse mecanismo foi possível extrair a mais-valia convertida de grandeza extensiva (mais-valia absoluta) para grandeza intensiva (mais-valia relativa), com a aceleração da velocidade das máquinas e da intensidade do trabalho. Portanto, ao mesmo tempo em que se tem um desenvolvimento tecnológico em níveis estratosféricos, e que, em um mundo ideal, poderia significar mais tempo livre para o ser social desenvolver suas potencialidades, ao contrário, intensifica a exploração da força de trabalho.

O desenvolvimento das forças produtivas, marcado pelo avanço tecnológico, propiciou a superação da escassez na produção de bens materiais, todavia, instaurou condições e relações de trabalho precárias, degradantes com a generalização da produção de mercadorias e da exploração intensiva do trabalho abstrato globalmente.

Pressupõe-se que, o desenvolvimento tecnológico, sob os ditames do capital, é utilizado para garantir suas condições de reprodução, em especial aumentar a produtividade e garantir o controle do trabalho. Essa relação desigual perpassa todos os estágios do capitalismo e suas respectivas formas de organizar e gerenciar a produção, desde os primórdios, com a manufatura e a grande industrial (que consolida o modo de produção capitalista), até as formas contemporâneas de produção: taylorismo/fordismo e o do capital, a tecnologia se torna, aos olhos do capital, cada vez mais um caminho para lidar com suas contradições e garantir sua reprodução, mesmo que seja ao custo da própria humanidade e da natureza. Dito isso, verifica-se que a tecnologia, na atualidade, se complexifica, tornando mais evidente a dimensão



destrutiva do seu uso pelo capital. Daí o surgimento de novas modalidades de trabalho abstrato, alienado.

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA CONTEMPORÂNEA E A INCORPORAÇÃO DAS TIC'S AO TRABALHO

Segundo Mészáros (2011), a partir dos anos de 1970 tem-se início o que o autor chama de *crise estrutural do capital*. A partir desse momento estão ativados os limites absolutos do capital, e sobre eles, o autor explica que “Todo sistema de reprodução sociometabólica tem seus limites intrínsecos ou absolutos, que não podem ser transcendidos sem que o modo de controle prevalecente mude para um modo qualitativamente diferente” (Mészáros, 2011, p. 2016).

Conforme destaca Antunes (2009, p. 31), verifica-se, no contexto da crise, a incapacidade da economia mundial em manter os padrões de desenvolvimento industrial devido ao grande deslocamento de capitais e ao crescimento de investimentos no setor financeiro, bem como nos próprios limites impostos pela crise do capital. O fenômeno da superprodução de mercadorias e o avanço do capital financeiro afetam, sobretudo, os lucros da indústria de transformação. Em outras palavras:

—(...) as raízes da estagnação de longa duração e da crise atual estão na compressão dos lucros do setor manufatureiro que se originou no excesso de capacidade e de produção fabril, que era em si a expressão da acirrada competição internacional (Brenner, 1999, p. 13).

Deste modo, atravessado por uma crise que desvela a raiz contraditória desse modo de produção e que engloba todo seu metabolismo, o capital desenvolverá estratégias para responder aos efeitos da crise e restaurar suas taxas de lucro em tendência de queda. Dentre essas respostas, à reestruturação produtiva, pela qual “[...] a indústria redirecionou suas estratégias de padronização em larga escala para a crescente agregação tecnológica, maior qualidade e personalização de seus produtos” (Pinto, 2007, p. 38). Com a reestruturação produtiva o capital tenta responder aos efeitos da crise estrutural do capital sem nunca de fato enfrentá-la, isto é, mantêm-se intactos os pilares da acumulação capitalista (Antunes, 2009). Isto significa dizer que as contradições persistem, ao mesmo tempo, em que o capital se torna cada vez mais desenfreado e destrutivo, buscando soluções para algo que, em seus marcos, é essencialmente sem saídas. Será, portanto, com a reestruturação



produtiva e correspondendo às demandas de acumulação do capital no contexto já explicitado, que irá emergir a acumulação flexível, em especial o modelo de produção toyotista. Conforme Geraldo Pinto:

O pilar do crescimento contínuo do consumo e da produção de massa de artigos standardizados foi então substituído por um consumo aparentemente personalizado, com mercados cujo lento e instável crescimento passou a ser atendido por um sistema produtivo “flexível”, “enxuto” e crescentemente transnacionalizado (Pinto, 2007, p. 44).

É, portanto, mediante o modelo flexível de organização da produção e gestão do trabalho, do reordenamento da acumulação de capitais e do Estado que se concretiza a reestruturação. Destaca-se a expansão dos processos tecnológicos e a virtualização do trabalho como uma das tendências da reestruturação produtiva, cujas características e modalidades reconfiguram relações, condições e contratos de trabalho. No século XXI, com o avanço exponencial do incremento tecnológico, consequência da produção flexível, ocorre a complexificação de relações de trabalho expressas nas “novas” modalidades de trabalho, que respondem às demandas da acumulação capitalista, reduzindo demasiadamente os direitos sociais e trabalhistas. Segundo Antunes (2020, p. 13), “as tecnologias de informação e comunicação configuram-se então como um elemento central entre os distintos mecanismos de acumulação criados pelo capitalismo financeiro de nosso tempo”, em face da crise estrutural do capital e da necessidade de novas estratégias de acumulação.

Para Ricardo Lara e Samuel Salezio dos Santos (2023, p. 29), será em especial nos anos de 1990, com a expansão da internet e de modelos de negócios voltados ao mundo cibernético, que se desvelará a importância das informações e dos dados para garantir a dominação de classe, bem como a dominação imperialista. Nesse ínterim, para os autores “O incremento do controle produtivo e a liderança nas ações de pesquisa e desenvolvimento fomentaram a relevância do mundo de dados, com base na eficiência e em sua capacidade de modelagem do processo produtivo” (Lara e Santos, 2023, p.30).

É raro observar na atualidade uma profissão que não sofra a intermediação dessas tecnologias. Mais do que se interpor em profissões já existentes, surgem novas modalidades de trabalho cujo ponto focal são as TICs e as plataformas digitais, essas últimas serão centrais para o espraio dessas novas modalidades de trabalho. Rodrigo Carelli (2020), explica que as plataformas digitais emergem, a



princípio, com a ideia de serem *marketplaces*, ou seja, espaços virtuais para a troca de mercadorias. Contudo, de espaço digital para a compra e venda de mercadorias, os marketplaces passam rapidamente a serem espaços para a troca de serviço realizados por pessoas. Contudo, como explica o autor, muitas plataformas não vão apenas se limitar a realizar a mediação entre demanda e oferta de serviços, mas irão interferir efetivamente nos serviços ofertados, não sendo mais, assim, somente *marketplaces*. Um exemplo de plataformas que se apresentam como *marketplace*, mas não o são, é a gigante *Uber*, que se interpõe no serviço prestado e exerce, ainda que não pareça, o controle sobre os trabalhadores que realizam o serviço, não podendo ser, pela definição do termo, considerada *marketplace*. Há, nesse sentido, uma tendência das plataformas digitais de omitirem e mistificarem a relação capital e trabalho que as perpassa.

Dentre os termos usados para discutir as novas modalidades de trabalho na era digital temos a *Economia de compartilhamento*. Segundo Slee (2017), a Economia do Compartilhamento é considerada a “economia do século XXI”, uma recente forma de negócios que utiliza plataformas de software, via aplicativos ou sites, conectando usuários e portadores de variados serviços como transporte ou entrega delivery – de pessoas, alimentos ou objetos –. É um negócio ou um movimento social? A proposta inicial, segundo os defensores da economia compartilhada, articularia o mercado com as trocas informais, como uma carona para o vizinho em troca de um valor simbólico. Se um conhecido estiver necessitando de um especialista em reparos e o colega do bairro estiver por perto, poderia até receber uma renda extra pelo serviço, ao passo que o outro economizaria tempo e muito dinheiro com um utensílio ou um serviço que só seria útil naquele momento, contribuindo para a construção de uma “comunidade”, deixando de lado traços “consumistas” e “materialistas”. Mas por trás de boas intenções, as grandes marcas, como a personificação do capital, mostram a sua verdadeira face mediante a utilização da inocente estratégia de “obter uma renda extra” para auferir de lucros e da falácia do trabalhador como um “empreendedor”.

A economia do compartilhamento propaga “[...] um livre mercado inóspito e desregulado em áreas de nossas vidas que antes estavam protegidas” (Slee, 2017, p. 35). A forma dessa economia abrange uma série de plataformas digitais e aplicativos, desde hospedagem, transporte/entregas e alimentos – setores mais utilizados globalmente –, (re)configurando uma “moderna” forma de relações sociais, econômicas e de trabalho. Por trás de cada tela, há uma massa de trabalhadores



sendo explorados e “escravizados” na era digital, recebendo pressão da inteligência artificial/algoritmo do aplicativo e dos clientes que não reconhecem o prestador de serviços como classe trabalhadora e se põem como o gerente/avaliador.

Também no bojo das discussões impulsionadas pela inserção das tecnologias digitais no mundo do trabalho, vários autores se debruçam sobre o termo *crowdsourcing*. Esse termo, que aparece pela primeira vez em 2008 utilizado pelo estudioso Jeff Howe e expressa uma nova forma de terceirização do trabalho, na qual, via plataformas digitais, serviços que anteriormente eram terceirizados para empresas passam a ser realizados por uma multidão indeterminada, que, por vezes, nem mesmo chega a receber remuneração (Barros, 2023; Abílio, 2020; De Stefano, 2016). Um exemplo é a plataforma *Amazon Mechanical Turk (MTurk)*, nativa dos Estados Unidos. Ela funciona como um marketplace, mas com a diferença de que no site são publicados serviços de trabalho (das mais diversas, como moderação de conteúdo) que precisam do intelecto humano para realizá-las. Segundo a descrição no site da empresa:

Ainda que a tecnologia continue a avançar, ainda há muitas coisas que o ser humano pode fazer de maneira mais eficiente que computadores, como moderar conteúdo, realizar deduplicação de dados, ou pesquisa. Tradicionalmente, tarefas como essas têm sido realizadas contratando uma abundância de força de trabalho temporária, o que consome tempo, é caro e difícil de evoluir, ou tem entrado em decadência. Crowdsourcing é um bom caminho para quebrar um projeto manual e desgastante em atividades menores, mais manejáveis, para serem completadas por trabalhadores distribuídos pela internet (também conhecidas como ‘microtasks’) (Amazon Mechanical Turk, 2024, tradução nossa).

Para De Stefano (2016), o *crowdsourcing* se relaciona à chamada *gig economy*, ou economia de bico. O autor divide a economia de bico em dois tipos: *work-on-demand* e *crowdwork*. O *crowdwork*, similarmente ao *crowdsourcing*, são serviços realizados por meio de uma plataforma online, responsável por conectar um número indefinido de trabalhadores, empresas e negócios. Os trabalhos oferecidos por meio do *crowdwork* podem ser tanto *microtasks*, ou seja, tarefas extremamente parceladas, mas que ainda pressupõem inteligência humana para além da inteligência artificial, e podem também serem *crowdsourcing*, com trabalhos mais significativos. Já *work-on-demand*, são as atividades tradicionais que agora ganham a intermediação dos aplicativos.

As vantagens para as empresas desse formato de trabalho são inúmeras, a exemplo de, ao serem possibilitadas pelas TICs e pelo uso da internet para mediar



demanda e consumo, as empresas conseguirem capturar trabalho e fornecer serviços de maneira bastante rápida, o que colabora:

[...] para minimizar transações de custo e reduzir fricções nos mercados. A maneira rápida na qual cada oportunidade de emprego são oferecidas e aceitas, e a grande acessibilidade das plataformas e aplicativos para trabalhadores, faz com que seja possível acessar uma vasta gama de pessoas disponíveis para completar e executar tarefas em um preciso momento de tempo (De Stefano, 2016, p. 475. Tradução nossa).

Seja por meio da discussão sobre a economia de compartilhamento ou na discussão sobre crowdsourcing, crowdword e work-on-demand, o que fica evidente é que as transformações no mundo do trabalho motivadas pela introdução das tecnologias de informação e comunicação, e, conseqüentemente, a emergência das plataformas digitais, exacerbaram novas modalidades de trabalho que tendem a reforçar características do trabalho informal, flexível e precário. Um fenômeno que também se destaca nessa discussão é o da *uberização*.

A uberização do trabalho é um exemplo evidente da expansão da tecnologia no mundo do trabalho; consiste numa nova forma de organização, gestão e controle do trabalho, resultado das transformações decorrentes da reestruturação produtiva e se constitui como uma tendência em todos os países do mundo. Apesar de o termo “uberização” se referir à empresa aplicativo Uber, ele não se restringe a essa plataforma, e sim à complexidade processual que gerou novas modalidades do trabalho. As plataformas digitais são consideradas responsáveis por produzir essas novas relações de trabalho. Na Economia do Compartilhamento, o setor de transporte como compartilhamento de viagens ou fornecimento de viagens agendadas é considerado o mais utilizado nessa modalidade de economia, comparado ao de hospedagem. A empresa Uber tornou-se o símbolo predominante da forma de gestão de trabalho via plataformas digitais.

Uma curiosa observação é que a Uber utiliza como justificativa para se eximir da responsabilidade trabalhista que não é uma empresa de transporte e sim de tecnologia que atua na plataforma de mobilidade; tampouco é serviço de carona paga. Os prestadores de serviço são considerados motoristas parceiros, deixando evidente que não há vínculo empregatício e que estes utilizam a plataforma tecnológica da Uber para “aumentar seus rendimentos e para que os usuários encontrem uma opção de mobilidade” (UBER, 2023). Nesta relação, percebe-se uma estratégia de desobrigação da empresa com os direitos trabalhistas e como forma de dispersão dos trabalhadores, sem a perda do controle sobre o trabalho, o que é característico



também do trabalho subcontratado e terceirizado. Pode-se caracterizar essa nova relação de trabalho como uma adesão terceirizada, em que o trabalhador, convencido pelo ideário empreendedor, torna-se “autogerente-subordinado”, “parceiro” ou “patrão de si mesmo” que entra na plataforma para “vender” sua força de trabalho a uma grande empresa tecnológica de forma não contratual e presta serviço a uma microempresa/empresa solicitante ou a um usuário dessa força de trabalho.

A uberização sintetiza, portanto, o que discutimos ao longo do texto, isto é, como a partir das necessidades de acumulação do capital em um cenário de crise no qual a humanidade é empurrada cada vez mais na direção de um beco que só aponta duas saídas, a superação do capital ou a destruição da humanidade, desenvolvem-se novas tecnologias de informação e comunicação que, ao serem assimiladas as modalidades de trabalho, espraiam não só formas de trabalho flexíveis e precárias, mas também uma nova forma de controle. Mais sutil, ao capturar as subjetividades do trabalhador por meio de discursos como o do empreendedorismo, o controle do capital sobre o trabalho, garantido pela uberização, enevoa a relação capital x trabalho que perpassa as relações de trabalho.

Reivan Souza (2006; 2009; 2017), ao destacar características do controle do capital sobre o trabalho na contemporaneidade, aponta como o controle tem tanto uma dimensão objetiva, como subjetiva, além de transitar entre a coerção e a persuasão. Tais formas de controle se complexificam com as TICs e o espraiamento das plataformas digitais. O controle não se personifica em uma pessoa, mas sim na plataforma, é ela que, por meio dos algoritmos, exerce o controle sobre o trabalho, determinando os serviços a serem realizados, o valor da remuneração, os padrões a serem alcançados, etc., o que torna ainda mais difícil apreender quem de fato detém o controle, o trabalhador ou a plataforma. Com isso, abre-se o caminho para que avance a ideia de que os prestadores de serviços não seriam trabalhadores, mas sim, empreendedores. As formas de controle se tornam, portanto, mais sutis, tendo como pano de fundo “[...] uma nova cultura do trabalho orientada pelos princípios da rapidez, da flexibilidade, do descartável e do temporário. É preciso convencer os trabalhadores que podem ser heróis e os grandes “empreendedores de sua vida” num momento de intensa competitividade” (Souza, 2006, p.162).

Nesse sentido, as TICs emergem como parte do conjunto de mecanismos do Capital para lidar com suas contradições, reproduzir-se, frente a crise estrutural, desvelando seu caráter cada vez mais destrutivo. Intensifica-se a precarização do



trabalho, complexifica-se as estratégias de controle, e mascara-se, de forma pungente, a real relação, inevitavelmente contraditória, entre capital e trabalho. As TICs, desse modo, são expressão de como, nos marcos do Capital, aquilo que é resultado do desenvolvimento das forças produtivas da humanidade se volta para o gênero humano como propulsor de sua própria barbárie.

METODOLOGIA

O presente trabalho, parte de uma pesquisa de caráter qualitativo, na qual foram analisadas obras de autores clássicos e contemporâneos inseridas no bojo da chamada da tradição marxista, com o objetivo de apreender as particularidades da relação entre trabalho, tecnologia e controle na contemporaneidade em face o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação – TICs.

As TICs não são só cada vez mais incorporadas às diversas modalidades de trabalho tradicional, mas também impulsionam o surgimento de novas modalidades de trabalho, e novos fenômenos tal como a uberização.

Em um primeiro momento, em especial a partir de Marx (1996) expõem-se a relação entre trabalho e tecnologia. Entende-se que a realização do trabalho, condição ineliminável do Ser Social, pressupõe o desenvolvimento da ciência, e, conseqüentemente, como resultado de seu avanço, o desenvolvimento tecnológico, ao passo em que os homens e mulheres desenvolvem seus meios de trabalho. Compreende-se, entretanto, que essa relação ganha contornos contraditórios com as sociedades de classe, em especial com a sociabilidade capitalista, cujo grande desenvolvimento das forças produtivas significa, paralelamente, a também propagação de miséria.

Em um segundo momento, por meio de autores como Mészáros (2011) e Antunes (2009) foi possível apreender as características da crise estrutural do capital iniciada na década de 1970, bem como da reestruturação produtiva do capital impulsionada pela crise, que atinge em cheio a classe trabalhadora. É no bojo da crise e da reestruturação produtiva que autores contemporâneos como Stefano (2026), Slee (2017), Carelli (2022) e etc, discutem a emergência das Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como suas repercussões no mundo do trabalho, trazendo à tona novos mecanismos na cruzada do capital contra o trabalho, permitindo a intensificação da exploração do trabalho, a conseqüente precarização, assim como



formas mais sutis e complexas de controle objetivo e subjetivo do capital sobre a força de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A incorporação cada vez maior das Tecnologias de Informação e Comunicação ao mundo do trabalho, não é se não expressão, da complexificação e intensificação da contradição intrínseca a esse modo de produção e que já aludimos anteriormente, isto é, a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e o próprio gênero humano. Ora, o desenvolvimento tecnológico, condição inerente ao próprio trabalho, é capturado pelo capital e realizado sobre sua lógica, o que significa sua utilização para a realização do objetivo último do capital, sua autorreprodução. Mesmo que isso signifique, e não se enganem pois significa, uma cada vez maior destrutividade do capital sobre o trabalho.

Nesse sentido, a Reestruturação Produtiva revela que na contemporaneidade a ofensiva do capital sobre o trabalho tem nas TICs uma das suas principais aliadas, espalhando novas modalidades de trabalho precários. Essas novas modalidades de trabalho, como revela os estudos em torno do fenômeno denominado *uberização*, trazem à tona não só uma maior precarização do trabalho, mas também novas formas do controle, objetivo e subjetivo, do capital sobre o trabalho por meio do poderio da tecnologia digital, que, além de intensificar a exploração da força de trabalho, também impulsiona a manipulação capitalista, mascarando a relação capital x trabalho.

As discussões em torno da relação entre tecnologia, trabalho e controle se colocam, dessa forma, na ordem do dia para apreensão das determinações do mundo contemporâneo, e os desafios postos pela realidade objetiva à classe trabalhadora. É fundamental, nesse processo, apreender que o problema não é, de fato, a tecnologia em si, mas sim a forma como ela é utilizada pelo capital para a reprodução de seus interesses, que são, necessariamente, contrários aos da classe trabalhadora.

Logo, para que as forças produtivas se tornem reais veículos para o desenvolvimento pleno dos homens e mulheres, é preciso superar as amarras do capital sobre a tecnologia. Isso pressupõe, e não poderia ser diferente, a própria superação do capital, na direção da emancipação humana.



REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time?** In: Estudos Avançados, 34 (98), 2020.

ABÍLIO, Ludmila C. (2019). Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas: Individuo y sociedade** vol. 18, n.3. p. 41-51, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.cl/pdf/psicop/v18n3/0718-6924-psicop-18-03-41.pdf>>. Acesso em: 22/05/24

ANTUNES, Ricardo. **PL dos Aplicativos: urge evitar a iminente derrota cabal dos trabalhadores e trabalhadoras**. Blog Boitempo, 22/03/24. Disponível: <<https://blogdaboitempo.com.br/2024/03/22/pl-dos-aplicativos-urge-evitar-a-iminente-derrota-cabal-dos-trabalhadores-e-trabalhadoras-entrevista-com-ricardo-antunes/>> Acesso em: 22/05/24.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo editorial, 2009.

BARROS, Albani. **Precarização: degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo**. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.

BRENNER, Robert. **A crise emergente do capitalismo mundial: do neoliberalismo à depressão?** Revista Outubro. Brasil. Edição 03, p. 7-18, fev. 1999.

CARELLI, Rodrigo de L., CAVALCANTI, Tiago Muniz e FONSECA, Vanessa P. O **FUTURO DO TRABALHO: os efeitos da revolução digital na sociedade**; EQUIPE UBER. Fatos e dados sobre a Uber. Brasília: ESMPU, 2020

DE STEFANO, V. **The rise of the “Just-in-time workforce”**. Comparative labor law and policy journal, 2016.

FACULDADE DE ECONOMIA – UFBA. Projeto caminhos do trabalho: tendências, dinâmicas e interfaces, do local ao global. **Levantamento sobre o Trabalho dos**



Entregadores por Aplicativos no Brasil (Relatório 1 de pesquisa). Bahia: 2020.

FERREIRA, Maria Lucia. **A teoria marxiana do valor-trabalho**. São Paulo: Ensaio, 1992

FILGUEIRAS, Vitor Araújo; DUTRA Renata. **DISTINÇÕES E APROXIMAÇÕES ENTRE TERCEIRIZAÇÃO E UBERIZAÇÃO: os conceitos como palco de disputas**. Caderno CrH, Salvador, v. 34, p. 1-14, 2021

IBGE. Em 2022, **1,5 milhão de pessoas trabalharam por meio de aplicativos de serviços no país**. Agência IBGE Notícias, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38160-em-2022-1-5-milhao-de-pessoas-trabalharam-por-meio-de-aplicativos-de-servicos-no-pais><. Acesso em; 31/03/2024

LUKÁCS, Georg. **Prolegômenos e Para a ontologia do ser social**. Maceió: Coletivo veredas, 2018.

LUKÁCS, Georg. **Para a ontologia do ser social**. Maceió: Coletivo veredas, 2018.

MARX, Karl. **Caderno de Paris e Manuscritos econômicos-filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 1ª edição.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Nova cultural, 19871

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MÉSZÁROS. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011

NETTO, José Paul; BRAZ, Marcelo. **Economia Política uma introdução**. São Paulo: Cortez, 2012



OIT. Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo 2021: **O papel das plataformas digitais na transformação do mundo do trabalho**. Bureau Internacional do Trabalho - Genebra: OIT, 2021. 1 v

OLIVEIRA, Vívian Lúcia Rodrigues de. **O trabalho dos motoboys no processo de produção e reprodução social no município de João Pessoa/PB: revelando uma expressão da questão social**. 213 Páginas. (Tese). Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: 2022.

PINHEIRO, Manuella Aragão; SOUZA, Reivan Marinho (orgs). **O trabalho na encruzilhada do tempo presente Virtualização, Precarização e controle**. Maceió: Edufal, 2023.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo**. São Paulo: Expressão popular, 2007

SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado** / tradução de João Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SOUZA, Reivan Marinho. **CONTROLE DE QUALIDADE E QUALIDADE DE VIDA: atuais formas de controle do capital sobre o trabalho na reestruturação empresarial brasileira nos anos 90** - Centro de Ciências Sociais aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2006.

SOUZA, Reivan Marinho (org). **“Liberdade” exploração e controle do trabalho: relação vital à acumulação capitalista**. Maceió: Edufal, 2017.

TOZI, Fábio. **Plataformas digitais e novas desigualdades socioespaciais**. Editora Max Limonad, 2023.